



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 3**  
**SEXTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2013**

ÍNDICE:

**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portarias

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

Direção Regional da Educação

Página 45

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**

Direção Regional da Energia

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS**

Portarias

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 10/2013 de 4 de Janeiro de 2013**

Por Portaria n.º 260 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 21 de novembro de 2012, foi atribuída a verba de 60.518,87€ ao Instituto de Santa Catarina – São Jorge, destinada à comparticipação das despesas referentes à obra de recuperação e reabilitação de edifício para instalação de um Centro de Dia e de Noite na freguesia da Urzelina, Ilha de S. Jorge. O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

16 de novembro de 2012. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 11/2013 de 4 de Janeiro de 2013**

Por Portaria n.º 260 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 21 de novembro de 2012, foi atribuída a verba de 60.518,87€ ao Instituto de Santa Catarina – São Jorge, destinada à comparticipação das despesas referentes à obra de recuperação e reabilitação de edifício para instalação de um Centro de Dia e de Noite na freguesia da Urzelina, Ilha de S. Jorge. O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

16 de novembro de 2012. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 12/2013 de 4 de Janeiro de 2013**

Por Portaria n.º 263 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 26 de novembro de 2012, foi atribuída a verba de 5.185,20€ ao Centro Comunitário do Divino Espírito Santo – Flamengos - Faial, destinada à comparticipação das despesas referentes à fiscalização dos meses de agosto, setembro e outubro da empreitada de construção da creche na freguesia dos Flamengos, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa)

**JORNAL OFICIAL**

13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 04.07.01.

26 de novembro de 2012. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 13/2013 de 4 de Janeiro de 2013**

Por Portaria n.º 263 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 26 de novembro de 2012, foi atribuída a verba de 5.185,20€ ao Centro Comunitário do Divino Espírito Santo – Flamengos - Faial, destinada à comparticipação das despesas referentes à fiscalização dos meses de agosto, setembro e outubro da empreitada de construção da creche na freguesia dos Flamengos, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 04.07.01.

26 de novembro de 2012. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**  
**Despacho n.º 17/2013 de 4 de Janeiro de 2013**

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 21 de dezembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-263, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 1.489,08€ (mil quatrocentos e oitenta e nove euros e oito centimos) à Casa do Povo de São João, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

26 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 18/2013 de 4 de Janeiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 21 de dezembro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-263, com data de início retroativa a 01 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 1.489,08€ (mil quatrocentos e oitenta e nove euros e oito cêntimos) à Casa do Povo de São João, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

26 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Retificação n.º 2/2013 de 4 de Janeiro de 2013

É retificado o extrato de despacho publicado com o n.º 343/2012 no Jornal Oficial, II Série, n.º 232 de 30 de novembro de 2012, página 7107, onde se lê:

“Escola Básica Integrada de Ponta Garça

3º Ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática – código 500

Em despacho de 28 de agosto de 2012

Rúben Costa Madureira, com início em 1 de setembro de 2012 e termo em 31 de agosto de 2013, horário completo, índice 151, valor 1.373.13€”, deverá ler-se:

“Escola Básica Integrada de Ponta Garça

“3º Ciclo do ensino básico e ensino secundário

Grupo de Recrutamento – Matemática – código 500

Em despacho de 28 de agosto de 2012

**JORNAL OFICIAL**

Rúben Costa Madeira, com início em 1 de setembro de 2012 e termo em 31 de agosto de 2013, horário completo, índice 151 valor 1.373.13€”.

13 de dezembro de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**  
**Despacho n.º 19/2013 de 4 de Janeiro de 2013**

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), no uso de competências delegadas por despacho de 6 de dezembro de 2012, do Secretário Regional do Turismo e Transportes, publicado no Jornal Oficial n.º 239, II série, de 11 de dezembro de 2012, sob o n.º 1867/2012, e em cumprimento do estipulado na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A, de 26 de julho, decido:

1 - A concessão do incentivo está dependente do cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, até à data de assinatura do contrato a que se refere o artigo 11.º do referido diploma.

2 - A comprovação do cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, deve acompanhar a formalização do pedido de pagamento.

3 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 16 - Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projeto 10 – Utilização Racional de Energia, ação C – ProEnergia, rubrica 080802 – Outras.



# JORNAL OFICIAL

## Anexo

Nº Processo	Promotor	NIF	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2011/515	Rui Jorge Figueiredo Melo Raimundo	216333776	Ponta Delgada	SM	2882,61	2882,61	720,65
PROENERGIA/2011/655	Maura Patrícia Paiva Sousa	232659842	Vila Franca do Campo	SM	2694,77	2694,77	673,69
PROENERGIA/2012/722	Elmiro Felicíssimo Ramalho Nascimento	192214150	Praia da Vitória	Terceira	6621,32	6621,32	1655,33
PROENERGIA/2012/826	Rogério Rodrigues Janeiro	249799766	Ribeira Grande	SM	2845,48	2845,48	711,37
PROENERGIA/2012/852	Manuel José Pires da Costa Rodrigues	182139930	Ponta Delgada	SM	3600,90	3600,90	900,23
PROENERGIA/2012/855	Zósimo Linhares Pereira Nunes	232745641	Angra do Heroísmo	Terceira	2436,00	2436,00	609,00
PROENERGIA/2012/862	Tiago Manuel da Eira Valizelos	226489655	Angra do Heroísmo	Terceira	4150,00	4150,00	1282,50
PROENERGIA/2012/874	Geraldo António Xavier da Silveira	109696514	Lajes do Pico	Pico	2069,41	2069,41	620,82



# JORNAL OFICIAL

PROENERGIA/2012/878	Francisco Henrique Toste Parreira	127302620	Angra do Heroísmo	Terceira	2900,00	2900,00	725,00
PROENERGIA/2012/891	Vítor Francisco da Rocha Vitória	231712960	Angra do Heroísmo	Terceira	2441,77	2441,77	610,44
PROENERGIA/2012/895	João Alberto Festa Soares	223115053	Vila Franca do Campo	SM	4641,01	4641,01	1856,40
PROENERGIA/2012/898	Vítor Hugo Ponte Rego	232645701	Lagoa	SM	2313,10	2313,10	809,59
PROENERGIA/2012/900	João de Lima da Rocha	129334014	Praia da Vitória	Terceira	2316,52	2316,52	579,13
PROENERGIA/2012/901	Aminda Maria de Medeiros Barbosa da Rocha	148677312	Ponta Delgada	SM	1392,00	1392,00	348,00
PROENERGIA/2012/902	José Salvador Teixeira dos Santos Carvalho Félix	164876847	Ponta Delgada	SM	1675,01	1675,01	586,25
PROENERGIA/2012/904	Rui Filipe Pereira Alves	223877034	Ponta Delgada	SM	1382,84	1382,84	345,71
PROENERGIA/2012/905	Raúl Acácio Ribeiro Gonçalves	140509038	São Roque	Pico	2800,00	2800,00	840,00

PROENERGIA/2012/906	Felisberto Carvalho Toste Nunes	230228160	Praia da Vitória	Terceira	2851,94	2851,94	712,99
PROENERGIA/2012/910	Artur do Nascimento Magalhães	112899617	Ponta Delgada	SM	1756,84	1756,84	439,21
PROENERGIA/2012/911	Alberto Vasconcelos Soares de Albergaria Pacheco	128904143	Ribeira Grande	SM	1535,94	1535,94	383,99

Nº Processo	Promotor	NIF	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2012/913	Luís Filipe Barata Almeida e Sousa	184217032	Ponta Delgada	SM	5066,31	4530,91	1585,82
PROENERGIA/2012/914	Francisco Xavier Godinho Machado	200539108	Praia da Vitória	Terceira	2837,88	2837,88	709,47
PROENERGIA/2012/915	Fernando Jorge do Rego Benevides	168747839	Angra do Heroísmo	Terceira	5372,84	5372,84	2494,33
PROENERGIA/2012/916	Raquel Levi Borges Sousa Quintanilha	201179152	Ponta Delgada	SM	3554,68	3554,68	1421,87



# JORNAL OFICIAL

PROENERGIA/2012/918	João Pedro de Melo Forjaz Leal Bettencourt	203946650	Ponta Delgada	SM	5457,75	5457,75	1364,44
PROENERGIA/2012/919	Octávio Manuel Melo Torres	194565912	Ponta Delgada	SM	3952,12	3952,12	1383,24
PROENERGIA/2012/922	Maria Flor Ferreira Lopes	100616720	Ponta Delgada	SM	2769,71	2769,71	692,43
PROENERGIA/2012/923	Bruno César Melo de Sousa	203437250	Ponta Delgada	SM	2880,56	2880,56	720,14
PROENERGIA/2012/925	Pedro António do Couto Carvalho	113023995	Ponta Delgada	SM	3422,00	3422,00	855,50

28 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional, *José Manuel Rosa Nunes*.

## DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA

### Retificação n.º 3/2013 de 4 de Janeiro de 2013

Considerando que o despacho n.º 759/2012, de 25 de maio de 2012, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 102, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: “PROENERGIA/2011/678, € 2378,90 € 2378,90 € 594,73 €”, dever-se-á ler:”  
“PROENERGIA/2011/678, € 2378,00 € 2378,00 € 594,50 €”

26 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.

## S.R. DOS RECURSOS NATURAIS

### Portaria n.º 14/2013 de 4 de Janeiro de 2013

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 março de 2008, nos termos do qual foi criado um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e zona tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, atribuir um subsídio a fundo perdido a Milton Manuel da Costa Serpa, residente na Rua João Lima Wilton da Terra, n.º 20A, freguesia e concelho de Madalena, no montante de € 13.000,00 (treze mil euros), cujo pagamento é escalonado em função da execução das ações, da seguinte forma:

**JORNAL OFICIAL**

- a) 50% do valor global após limpeza do terreno, arranque das cepas e reconstituição de currais;
- b) 40% do valor global após plantação, aquisição de bachelos, aquisição de fertilizantes, e abertura de caminho;
- c) 10% do valor global após a conclusão do projeto, que coincidirá com a aquisição de plantas para retanchas, materiais para enxertia, ações de enxertias e retanchas.

Os encargos decorrentes dos pagamentos referidos, serão suportados pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental e Energia, Projeto 06 – Património Mundial, Ação B – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente.

28 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**  
**Portaria n.º 15/2013 de 4 de Janeiro de 2013**

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 março de 2008, nos termos do qual foi criado um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e zona tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, atribuir um subsídio a fundo perdido a Cidália Maria da Silva Cabral Batista, residente no Lajido do Meio, n.º 5, freguesia de Santa Luzia e concelho de São Roque do Pico, no montante de € 3.200,00 (três mil e duzentos euros), cujo pagamento será escalonado em função da execução das ações, da seguinte forma:

- a) 50% do valor global após limpeza do terreno, arranque das cepas e reconstituição de currais;
- b) 40% do valor global após plantação, aquisição de bachelos e aquisição de fertilizantes;
- c) 10% do valor global após a conclusão do projeto, que coincidirá com a aquisição de plantas para retanchas, materiais para enxertia, ações de enxertias e retanchas.

Os encargos decorrentes dos pagamentos referidos, serão suportados pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental e Energia, Projeto 06 – Património Mundial, Ação B – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico,



C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente.

28 de dezembro de 2012. - - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.